



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

EDITAL Nº 01/2025

O Gabinete Parlamentar do Vereador FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, publica o EDITAL Nº 01/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo tem por objetivo o preenchimento de 2(duas) vagas e formação de cadastro reserva para estágio não obrigatório no Gabinete Parlamentar do Vereador Francisco Paulo de Oliveira.

1.2 O estágio será remunerado por meio de bolsa-auxílio no valor de R\$ 1,180,00, além do auxílio-transporte no valor de R\$ 160,00 conforme Resolução 88/2023.

1.3 A carga horária do estágio será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, em horário a ser ajustado conforme necessidade do gabinete e disponibilidade do estagiário, podendo ser das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00.

1.4 O termo de compromisso de estágio pode ser renunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela instituição de ensino, pela parte concedente, pelo estagiário ou agente de integração do estágio.

1.5 Prazo para inscrições será do dia 10 a 12 de Março.

1.6 Realização das provas 17 de março de 2025 as 13:00 horas no Plenarinho da Câmara.

2. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

a) Estar regularmente matriculado a partir do 1º período em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos na Câmara Municipal de Araucária, abaixo relacionados;

1. Administração
2. Administração Pública
3. Ciências Contábeis
4. Ciências Econômicas
5. Tecnologia da Informação
6. Sistema de Informação
7. Direito
8. Gestão Pública
9. Gestão Financeira
11. Comunicação Social
12. Jornalismo
13. Publicidade e Propaganda
14. Relações Públicas
15. Pedagogia

b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horaria estabelecida;

c) Não ocupar cargo, emprego ou função pública remunerada, salvo as exceções legais.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 10, 11 e 12 de março de 2025, através do Portal Eletrônico da Câmara Municipal de Araucária https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTPFGu2tviLQMbiB9lgat5cO0CC_PB5bSMj6ifPLvlv5n7IA/viewform?usp=preview mediante preenchimento de formulário do Google, devendo, além do preenchimento dos dados requeridos, haver o envio do curriculum, do comprovante de matrícula, o documento de identidade (carteira de identidade ou equivalente) e do cadastro de pessoa física (CPF), todos em PDF e de maneira legível, sob pena de indeferimento da inscrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, nem inscrições por via postal, via fax ou e-mail.

3.4 As informações prestadas na inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos para inscrição, serão de total responsabilidade do candidato.

3.5 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a) Redação sobre um dos temas abaixo, a ser sorteado no início da prova, contendo de 20(vinte) a 30(trinta) linhas, onde serão considerados gramática, ortografia e desenvolvimento lógico do tema proposto, com nota máxima de 70(setenta) pontos, a ser realizada em 17 de março de 2025 às 13h00, no Auditório Vereador Francisco Ribeiro Cardoso(Plenarinho da Câmara Municipal de Araucária), com 01h30 de duração, contado do efetivo início.

1) Qual o Papel do Vereador e suas atribuições;

2) A participação dos Vereadores na Criação de Políticas Públicas de interesse local;

3) Voto Consciente: um forte instrumento de mudança política e social;

b) Entrevista, com os candidatos que atingirem pelo menos 40 (quarenta pontos) na nota redação, onde serão considerados pontualidade, postura e desenvoltura com nota máxima de 30(trinta) pontos.

4.2 A lista de candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada no site da Câmara Municipal de Araucária no dia 20 de março de 2025, contendo dia e horário das entrevistas.

a) A convocação para entrevista não garante a obtenção da vaga.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

5. RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final será divulgado no dia 22 de março no site da Câmara Municipal de Araucária.

5.2 Os candidatos aprovados serão convocados pra assinatura do termo de compromisso de estágio e início das atividades.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estágio não cria vínculo empregatício entre o estagiário e a Câmara Municipal de Araucária.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete Parlamentar, conforme a legislação vigente

Gabinete Parlamentar do Vereador Francisco Paulo de Oliveira, 06 de março de 2025.

Vereador

Francisco Paulo de Oliveira